



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000056/2022

APROVADO
Em: 13/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Banco Central do Brasil, com sede no Setor Bancário Sul Q. 3, Bloco B, Asa Sul, Brasília - DF; à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com sede na Rua Sete de Setembro, 111, Centro, Rio de Janeiro - RJ; à MRS Logística S/A, com sede na Praia de Botafogo, 228, Sala 707, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ; ao Banco Itaú Unibanco, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo - SP; e ao Exmo. Sr. Depurado Federal Reginaldo Lopes, com sede na Câmara dos Deputados Federais, situada no Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, **COM O INTUITO DE REQUERER E REIVINDICAR, EM FAVOR DOS EX-EMPREGADOS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, INFORMAÇÕES ACERCA SOBRE A DATA DE LIQUIDAÇÃO DAS AÇÕES DOS TRABALHADORES, SALVAGUARDAS ADOTADAS PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO DOS MESMOS, REFERENTE AO CLUBE SUDFER - VENDA DE AÇÕES DA MRS LOGÍSTICA S/A, DE PROPRIEDADE DE EX-EMPREGADOS DA ENTÃO REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, HOJE MRS LOGÍSTICA S/A.**

JUSTIFICATIVA:

Dentro do que definiu o Processo de Desestatização do Setor Ferroviário em 1996, estava previsto que aos empregados das novas concessionárias, quando oriundos da Rede Ferroviária S/A, seria permitida a aquisição de ações.

Atendendo às instruções do já mencionado plano, foi criado o CLUBE SUDFER - Clube de Investimento dos Ferroviários da Malha Sudeste (MG - RJ - SP) para administrar os interesses dos empregados, o que aconteceu até dezembro de 2021, quando os mesmos receberam um comunicado de que o SUDFER, por determinação da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, seria liquidado, tendo como responsável pela liquidação, designado pela CVM, o Banco Itaú-Unibanco.

Em 25 de janeiro de 2022 os empregados do Banco ITAÚ-UNIBANCO receberam correspondência onde era confirmado processo de liquidação do respectivo Clube de Investimento, e em 25 de fevereiro do mesmo ano receberam outra correspondência onde o Banco Itaú-Unibanco informava que, após a liquidação, que os ex-empregados receberiam valores correspondentes aos ativos a que fazem jus.

Ao procurarem MRS LOGÍSTICA S/A, a mesma esclareceu aos ex-empregados que o processo estava sendo conduzido pelo Banco Itaú Unibanco e que acreditava que até dezembro de 2022 teriam a conclusão e liquidação das ações. O Conselho de Administração da MRS Logística S/A já autorizou a Diretoria Financeira da MRS a efetuar a compra das ações do CLUBE SUDFER, o que não aconteceu até o momento, não havendo qualquer outra resposta à respeito.

Como se depreende do acima exposto, a razoabilidade não é o forte da burocracia. Enquanto discutem as filigranas do processo administrativo, o aposentado vê seu patrimônio ser corroído por dívidas a juros extorsivos em cheques especiais e cartões de crédito. Quem não conhece esta triste realidade brasileira?

Isto posto, rogamos questionar a MRS Logística S/A, à Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Itaú-Unibanco S/A - Diretoria de Investimentos, pedindo informações sobre a data de liquidação das ações dos trabalhadores, bem como as salvaguardas adotadas para preservar o patrimônio dos mesmos, em que também rogamos o apoio do Banco Central do Brasil e do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Reginaldo Lopes na presente solicitação, conforme correspondência em anexo.

Assim sendo, é urgente e necessário que se esclareça à respeito, no sentido de prestar toda as informações pertinentes sobre a data de liquidação das ações dos ex-empregados da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, ressaltadas as salvaguardas adotadas para preservar o patrimônio dos trabalhadores, razão pela qual **REIVINDICAMOS, EM FAVOR DOS EX-EMPREGADOS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, INFORMAÇÕES ACERCA SOBRE A DATA DE LIQUIDAÇÃO DAS AÇÕES DOS TRABALHADORES, SALVAGUARDAS ADOTADAS PARA PRESERVAR O PATRIMÔNIO DOS MESMOS, REFERENTE AO CLUBE SUDFER - VENDA DE AÇÕES DA MRS LOGÍSTICA S/A, DE PROPRIEDADE DE EX-EMPREGADOS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, HOJE MRS LOGÍSTICA S/A.**

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no que aguardamos na expectativa de que seja atendido o que solicitamos por meio desta Representação em vista do bem estar e de dignidade da classe trabalhadora.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2022.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE



Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -
Podemos

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - PSL

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

